



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/9Q8H9-ZTF46-ASPVT-74S4V>

CNM: 120055.2.0031434-76

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP
Débora Catizane de Oliveira - Oficiala
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.434

FICHA

01

IMÓVEL: "ÁREA INSTITUCIONAL sem benfeitorias, situada neste distrito, município e comarca de Taquaritinga - SP, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI", a qual fica dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: tem seu início no marco 07, este situado na divisa com a Rua Manoel Martins Pereira e com a Quadra 11 (onze); daí, segue confrontando com a Rua Manoel Martins Pereira, vai ao marco 08 (oito), com azimute de 178 graus e 39 minutos e distância de 29,88 metros (vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros); daí, deflete a direita e segue confrontando com a referida rua, vai ao marco 09 (nove), com azimute de 199 graus e 21 minutos e distância de 37,84 metros (trinta e sete metros e oitenta e quatro centímetros); daí, deflete a esquerda e segue confrontando com o E.E.P.G. "GUERINO NEGRI" e com a área da Prefeitura Municipal, vai ao marco 10 (dez), com azimute de 97 graus e 42 minutos e distância de 81,59 metros (oitenta e um metros e cinquenta e nove centímetros); daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua "L", vai ao marco 10-A, com azimute de 07 graus e 58 minutos e distância de 68,00 metros (sessenta e oito metros); daí, deflete a esquerda e ainda com a mesma confrontação, vai ao marco 10-B, com azimute de 00 grau e 58 minutos e distância de 5,00 metros (cinco metros); daí, deflete a esquerda e segue confrontando com os lotes 01 (um) a 08 (oito) da quadra 11 (onze), vai ao marco 07 (sete), com azimute de 270 graus e 58 minutos e distância de 82,00 metros (oitenta e dois metros), marco este que serviu de inicio e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 5.712,00 metros quadrados (cinco mil, setecentos e doze metros quadrados).".-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 72.130.818/0001-30.-

TÍTULO ANTERIOR: Registro nº.02, da Matrícula nº. 19.524, Livro 2-RG., de 26.02.1996, desta Serventia. Taquaritinga-SP, 06 de agosto de 2013.-Prenotação nº. 113.317.-

A Oficiala

Débora Catizane de Oliveira



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Q8H9-ZTF46-ASPV7-74S4V>

MATRÍCULA	FICHA																										
	VERSO																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CERTIDÃO</th> <th>CUSTAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 31434, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais e pessoais além do que nela contém até a data de 12/06/2025. (108317)</p> </td> <td> <table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>44,20</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Imp. Municipal</td> <td>1,33</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>45,53</td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <th>PRAZO DE VALIDADE</th> <th>Conferência feita por:</th> </tr> <tr> <td>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.</td> <td> <p>Maria Lenir Pinotti Anselmo SUBSTITUTA DO OFICIAL</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <p>Taquaritinga, 13 de junho de 2025</p> </td> </tr> </tbody> </table>		CERTIDÃO	CUSTAS	<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 31434, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais e pessoais além do que nela contém até a data de 12/06/2025. (108317)</p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>44,20</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Imp. Municipal</td> <td>1,33</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>45,53</td> </tr> </table>	Emolumentos	44,20	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imp. Municipal	1,33	TOTAL	45,53	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data da sua emissão.	<p>Maria Lenir Pinotti Anselmo SUBSTITUTA DO OFICIAL</p>	<p>Taquaritinga, 13 de junho de 2025</p>	
CERTIDÃO	CUSTAS																										
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 31434, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais e pessoais além do que nela contém até a data de 12/06/2025. (108317)</p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>44,20</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Imp. Municipal</td> <td>1,33</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>45,53</td> </tr> </table>	Emolumentos	44,20	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imp. Municipal	1,33	TOTAL	45,53										
Emolumentos	44,20																										
Estado	0,00																										
Sec. Fazenda	0,00																										
Registro Civil	0,00																										
Trib. Justiça	0,00																										
Ministério Público	0,00																										
Imp. Municipal	1,33																										
TOTAL	45,53																										
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																										
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data da sua emissão.	<p>Maria Lenir Pinotti Anselmo SUBSTITUTA DO OFICIAL</p>																										
<p>Taquaritinga, 13 de junho de 2025</p>																											
<p>SELO DIGITAL 1200553F30E0000017287625A</p> <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br</p>																											